

**CIRCULAR Nº 36, DE 06/09/00.
publicada no D.O.U de 8/9/2000**

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994 e o contido no Decreto nº 1.602, de 23 de agosto de 1995, especialmente o previsto nos arts. 3º e 39, tendo em vista o constante do Processo conhecida/SAA/CGSG 52100-000053/99-82 e, ainda, por existirem circunstâncias excepcionais, decide prorrogar por até seis meses, a partir de 14 de setembro de 2000, o prazo de encerramento da investigação de prática de *dumping*, de dano e nexos causal entre ambos, nas importações brasileiras de metacrilato de metila (MMA), classificado no item 2916.14.10 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da Alemanha, da Espanha, dos Estados Unidos da América - EUA, da França e do Reino Unido, de que trata a Circular SECEX nº 19, de 10 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 1999.

LYTHA SPÍNDOLA